



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2955

Em 05/08/24

Sildy
EXPEDIENTE

Ofício nº 2904/2024/SG

Juiz de Fora, 01 de agosto de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 4446/2024 - SG
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

Memorando 1- 53.566/2024

De: Fernando D. - SMU

Para: REL - Requerimentos do Legislativo - A/C Thamyris A.

Data: 19/06/2024 às 15:32:47

Setores envolvidos:

SMU, REL

Req nº 4446/2024 - Pardal

Prezada Senhora,

Em primeiro lugar, nossa resposta se refere ao trecho da Rua Marechal Deodoro compreendido entre a Rua Batista de Oliveira e Av. Rio Branco.

Em atendimento ao pleito ora formulado, temos a informar que este trecho da Rua Marechal Deodoro, é uma Via de Pedestres, conforme Decreto n.º 17.748, de 16 de fevereiro de 2023, e como tal, não é permitido o trânsito de automóveis.

Desta forma, existe sinalização no local, e os Agentes de Transporte e Trânsito fazem fiscalização no local com frequência.

Nos colocando a disposição,

Att,

—
Fernando Tadeu David
Secretário de Mobilidade Urbana